11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.70 | EURO R$ 5.99

SEXTA 21/02/2025

APENAS R$ 1,90

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Procuradoria emite parecer favorável para serviço de mototáxi em São Paulo

A Procuradoria-Geral da Justiça de São Paulo emitiu parecer contra decreto que proíbe mototáxis P2



Cláudio Castro sai em defesa de Bolsonaro após denúncia da PGR

Governador do RJ utilizou as redes sociais para relembrar que 'o Brasil já viveu tempos sombrios em que delações sem provas eram tratadas como sentenças definitivas' P2



Ainda hospitalizado, Papa Francisco tenta trabalhar após uma 'noite tranquila'

Na última sexta-feira (14), pontífice de 88 anos foi internado devido a uma bronquite e posteriormente recebeu o diagnóstico de pneumonia bilateral P6

Casos respiratórios graves seguem em alta após volta às aulas

Alunos passam mais tempo em salas fechadas P7

Jornalista britânica desaparece nas ruas de SP

Charlotte Alice Peet, de 32 anos, foi vista pela última vez em 8 de fevereiro P4



Palmeiras

Palmeiras desencanta no fim, vence o Botafogo-SP e se mantém vivo no Paulistão P12

São Paulo

De olho em liderança de grupo, São Paulo se reapresenta após derrota P13

Corinthians

Negociação esfria, e Corinthians fica mais distante do lateral Angileri P13

Santos

Santos anuncia a contratação do atacante Deivid Washington P13

Ano 138 / N.º 46.663 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Procuradoria emite parecer favorável para serviço de mototáxi em SP

A Procuradoria-Geral da Justiça de São Paulo emitiu parecer contra decreto que proíbe mototáxis, alegando inconstitucionalidade e defesa da livre concorrência

William Oliveira

A Procuradoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo emitiu um parecer desfavorável ao decreto da prefeitura que proíbe a operação de mototáxis por meio de aplicativos na capital. A decisão é uma resposta à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) movida pela Associação dos Motofretistas do Brasil (AMB) contra a gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB), que, em janeiro deste ano, determinou a suspensão dessa atividade.

O subprocurador-geral de Justiça, Wallace Paiva Martins Junior, fundamentou sua posição destacando que o decreto municipal ultrapassa a competência legislativa da União e contraria os princípios da livre iniciativa e concorrência. "Normas atinentes a trânsito e transporte são da alçada privativa da União, como emerge do inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, e essa esfera não pode ser molestada por excessiva e exagerada dimensão do interesse local, sobretudo por consultar à liberdade de locomoção e circulação que não se exaure ou esgota em uma única comunidade urbana", afirmou Martins.

A administração Nunes justificou a medida com uma campanha para alertar sobre os riscos associados ao uso de mototáxis na cidade, destacando sua política de segurança no trânsito. O governo municipal baseou sua decisão em dados concretos que mostram um aumento alarmante no número de acidentes e mortes envolvendo motocicletas. Nos últimos dez anos, a frota cresceu 35%, saltando de 833 mil para 1,3 milhão de motos. Em comparação entre 2023 e 2024, as fatalidades aumentaram 20%, subindo de 403 para 483 mortes.

Em reação ao parecer do Ministério Público, a empresa 99 declarou que essa avaliação reafirma a legalidade das operações de mototáxis em todo o Brasil, incluindo São Paulo. Bruno Rossini, diretor de Comunicação da 99, destacou que o parecer é um reconhecimento claro de que o serviço é permitido e que o decreto municipal não pode sobrepor-se à legislação federal. "O parecer do MP-SP reforça a legalidade da atividade do motoapp em todo o Brasil, inclusive em São Paulo", afirmou.

A controvérsia sobre os serviços de mototáxi por aplicativos começou em janeiro, quando as empresas 99 e Uber iniciaram suas operações na cidade, resultando em um embate direto com a prefeitura. Esta buscou respaldo judicial para interromper o serviço com base em um decreto anterior que proibia o transporte de passageiros por motociclistas na capital.

Recentemente, um juiz do Tribunal de Justiça determinou a suspensão imediata das atividades das empresas até que a questão fosse decidida judicialmente. A prefeitura havia solicitado uma multa diária de R$ 1 milhão por danos morais e alegações de desobediência caso as empresas continuassem operando.

Embora tenha negado a aplicação da multa e qualquer consideração criminal contra as empresas caso continuassem suas atividades, o juiz determinou que as operações deveriam ser suspensas temporariamente.

A tensão entre a prefeitura e as empresas se deve ao entendimento divergente sobre a legislação vigente. Enquanto as operadoras afirmam estar amparadas por uma lei federal que regulamenta os serviços de mototaxistas e pela Política Nacional de Mobilidade Urbana, a prefeitura considera seu funcionamento ilegal com base no decreto municipal.

O prefeito Nunes expressou preocupações sobre os impactos à segurança no trânsito, citando que o aumento no número de motocicletas poderia resultar em mais acidentes fatais na cidade. "Isso vai ser uma carnificina na nossa cidade. 1 milhão e 300 mil motos. A cidade não está preparada. Maior número [de acidentes] de trânsito são por conta de motos. Ano passado, [foram] 364 pessoas mortas em motos. Isso quer dizer que praticamente todo dia morreu alguém em São Paulo usando moto. E aí vem alguém pra fazer serviço desse sem autorização da prefeitura", afirmou Nunes.



Foto:Reprodução / Agência Brasil / Paulo Pinto

A 99 anunciou a suspensão temporária dos serviços conforme a decisão judicial, lamentando que milhares de usuários perderão os benefícios oferecidos pelo aplicativo. A empresa reiterou sua intenção de recorrer da decisão judicial.

Especialistas consultados reforçam que a regulamentação do serviço deve ser responsabilidade municipal, com base na legislação federal. Marcelo Marques, advogado especializado em Direito de Trânsito, apontou que a lei permite o serviço desde que não haja uma proibição expressa.

"O serviço precisa, sim, ser regularizado pelo município. A lei 12.009 deixa essa incumbência para o município até respeitando a peculiaridade de cada um. O serviço [de transporte de passageiro por motos] não é ilegal desde que não tenha nenhuma regulamentação, nenhuma lei que o proíba. Aqui em São Paulo, temos uma lei que proíbe o serviço de mototáxi", concluiu.

André Rosilho, professor da FGV, argumentou que cabe à prefeitura fiscalizar os serviços já autorizados pela legislação federal, enquanto Luiz Carlos Mantovani Nespoli, superintendente da ANTP, destacou que somente o prefeito pode regulamentar esse tipo de transporte na cidade.

Cláudio Castro sai em defesa de Bolsonaro após denúncia da PGR

Governador do RJ utilizou as redes sociais para relembrar que 'o Brasil já viveu tempos sombrios em que delações sem provas eram tratadas como sentenças definitivas', e que a acusação 'precisa ser analisada'

William Oliveira

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, expressou seu apoio nesta quarta-feira (19) ao ex-presidente Jair Bolsonaro, que está enfrentando uma denúncia formal da Procuradoria-Geral da República (PGR). Castro, que é membro do mesmo partido de Bolsonaro, o Partido Liberal (PL), utilizou suas redes sociais para defender o ex-presidente, destacando a importância de que a denúncia seja analisada com responsabilidade e baseada em provas concretas. Em sua declaração, Cláudio Castro relembrou momentos da história recente do Brasil, em que denúncias sem provas resultaram em condenações públicas que não foram confirmadas posteriormente.

Ele enfatizou a importância do respeito às regras do jogo para a estabilidade do país, afirmando que o Brasil já viveu tempos sombrios em que delações sem provas eram tratadas como sentenças definitivas. Segundo Castro, isso é perigoso para a democracia e para o estado de direito, e todo cidadão tem direito à ampla defesa.

O Brasil já viveu tempos sombrios em que delações sem provas eram tratadas como sentenças definitivas. A história mostrou o quanto isso pode ser perigoso para a democracia e para o Estado de Direito.

A denúncia contra o presidente @jairbolsonaro precisa ser analisada (+)

— Cláudio Castro (@claudiocastroRJ) February 19, 2025

A manifestação de Castro ocorre em um contexto de distanciamento entre o governo do Rio de Janeiro e o governo federal, apesar da proximidade entre o presidente Lula e o prefeito do Rio, Eduardo Paes. Antes de Castro, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, também defendeu Bolsonaro, referindo-se a ele como presidente e afirmando que ele nunca manipulou contra o estado democrático de direito ou articulou movimentos golpistas.


Ton Molina/Fotoarena/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Tarcísio traça novo destino para área em que abriga QG do PCC

Governo de SP declara utilidade pública para área de 28 mil m² no centro, visando criar o Parque do Moinho, perto da favela e da Cracolândia

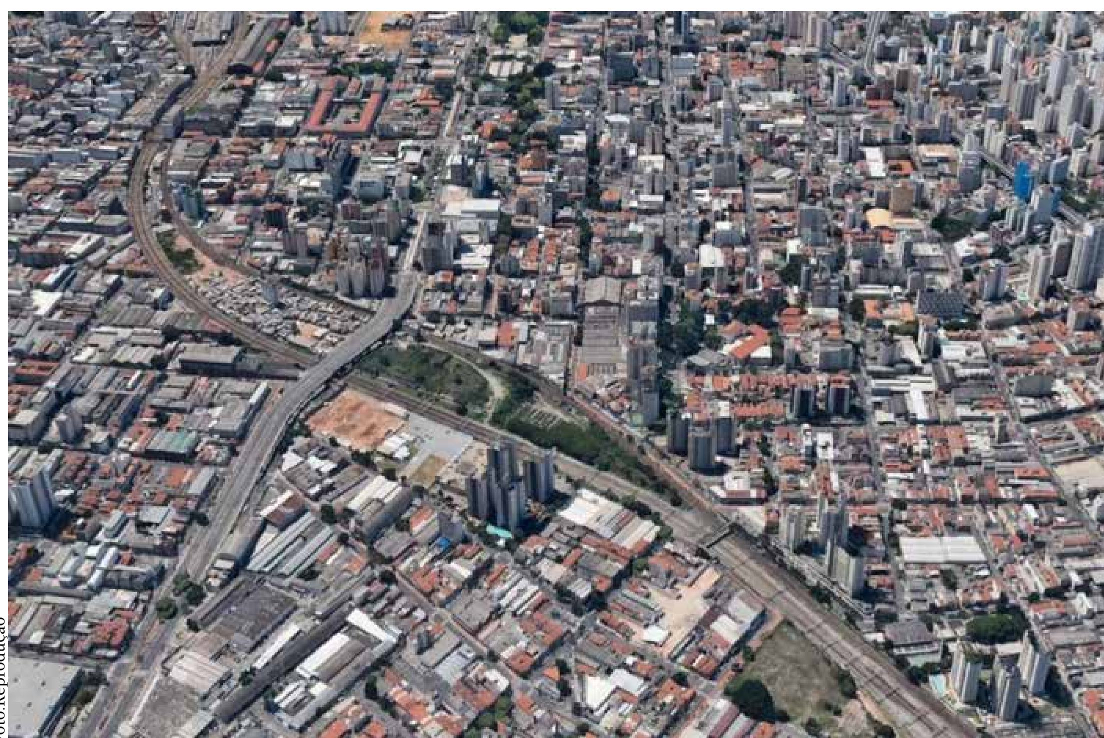


Foto:Reprodução

Marina Milani

O governo paulista anunciou a declaração de utilidade pública para uma área superior a 28 mil m² localizada no centro da capital, com o objetivo de estabelecer o Parque do Moinho. Situada nas proximidades da estrada de Ferro Sorocabana, essa área está em frente à entrada da Favela do Moinho, que abriga cerca de 800 famílias.

A decisão foi oficializada no Diário Oficial do estado nesta quinta-feira (20/02), permitindo que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) inicie, com urgência, o processo de desapropriação do local.

A Favela do Moinho é a última comunidade desse tipo remanescente na região central de São Paulo. O local se encontra próximo ao espaço onde a administração do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) planeja implantar sua nova sede e já foi identificado como uma base operacional do Primeiro Comando da Capital (PCC), ligada ao controle da Cracolândia.

Recentemente, a CDHU tem realizado ações de cadastramento dos moradores, fato que culminou em uma manifestação em agosto do ano passado contra as potenciais remoções. Os protestos levantaram preocupações sobre uma possível tentativa do governo estadual de deslocar os moradores mais vulneráveis da área.

A discussão sobre a remoção dos moradores da Favela do Moinho é uma questão que transcende diferentes administrações públicas. Há uma demanda histórica por melhorias nas condições de vida dessa população, que enfrenta desafios significativos, como a proximidade de duas linhas da CPTM e a falta de saneamento básico.

Nos últimos anos, a comunidade sofreu com pelo menos dois incêndios devastadores, sendo o mais trágico em 2011, que resultou na morte de duas pessoas e deixou muitas famílias desabrigadas. Além disso, operações policiais são comuns na área.

Durante a gestão do ex-prefeito Fernando Haddad (PT), houve tentativas de regularização das propriedades locais para facilitar o acesso aos serviços essenciais; no entanto, essas iniciativas enfrentaram obstáculos judiciais. O ex-prefeito João Doria também prometeu um projeto habitacional para retirar os moradores da favela, proposta que não foi concretizada.

De acordo com reportagens publicadas pelo Metrópoles em agosto de 2024, investigações conduzidas pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP) revelaram que a comunidade está sendo utilizada como um centro de monitoramento das atividades policiais e para garantir a "ordem" na área da Cracolândia. O MPSP indicou que o PCC havia desenvolvido um sistema de vigilância composto por "antenas" e vigilantes posicionados estrategicamente para observar o fluxo na Cracolândia a partir da Favela do Moinho.

Coluna ESPLANADA

www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Rio Lotado

O Carnaval de 2025, que recebe turistas de todo o Brasil, estima gerar ocupação hoteleira de 90% no Rio de Janeiro, segundo a Secretaria de Turismo do Estado. A partir deste ano será adotado um 3º dia de desfiles na Marquês de Sapucaí, o que deve aumentar a arrecadação em 20% em relação ao ano passado. O secretário Gustavo Tutuca afirmou à Coluna que, além de movimentar a economia, esse dia a mais de desfile será importante para atingir um público que anteriormente possuía dificuldades em adquirir ingressos e acessar o sambódromo. Na capital carioca serão 685 blocos nas ruas durante o Carnaval. O secretário Tutuca ressaltou ainda que há um grande público carioca com a intenção de curtir a folia nas cidades do interior. Mas também há as pessoas que não curtem a festa e preferem passar o feriado descansando em hotéis da cidade.

Ego inflado

Dentro da bancada do PL, o fogo amigo contra Eduardo Bolsonaro (PL-RJ) é mais forte que as pressões do PT para impedir o seu retorno à presidência da Comissão de Relações Exteriores. Como o deputado não para em Brasília, entendem que a sua ambição de voltar à CREDN tem mais a ver com o ego.

Consulado honorário

O ministro Mauro Vieira terá de responder a requerimento de informações protocolado pela deputada Coronel Fernanda (PL/MT), sobre a criação do Consulado Honorário em Papeete, com jurisdição sobre a coletividade da Polinésia Francesa, subordinado ao Consulado-Geral em Paris. Quem será o honrado ou honrada Consul de Papeete? Será que isso é necessário ou é somente uma vaidade diplomática?

LAI Senado

O Senado Federal recebeu 764 pedidos de informação pela Lei de Acesso à Informação em 2024. Do número de solicitações, 47 foram indeferidas pela Casa. Os motivos alegados são: restrições de acesso por determinação legal; informações de caráter pessoal; ou inexistência da informação no formato especificado pelo requerente. O assunto mais requisitado foi Atividade Legislativa, somando 54,9% dos requerimentos.

Motta & Casagrande

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o presidente do CIEE, Humberto Casagrande, se reuniram na terça-feira (18), para discutir iniciativas voltadas à inserção de jovens no mercado de trabalho. O diálogo entre ambos mostra a importância do Poder Legislativo no desenvolvimento profissional da juventude brasileira.

Seguro em alta

Segundo levantamento da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), o setor segurador pagou cerca de R$ 243 bilhões em indenizações em 2024, avanço de 7,2% frente ao período anterior. Em paralelo, cerca de R$ 435,8 bilhões foram arrecadados pelo mercado de seguros no ano passado, alta de 12,3% em relação a 2023.

ESPLANADEIRA

#Dom Antônio de Assis assume como Bispo de Macapá dia 26.#Óticas Carol sobe para 8ª no ranking da ABF.#MoveEdu lança 3 cursos de graduação.#RS Advogados usa soluções digitais para otimizar gestão.#Feira de Nilópolis recebe título de Patrimônio Cultural do RJ.#ABREN: Agropecuária pode gerar 92% do biogás.

Mãe de brasileiro mantido refém em Mianmar passa mal ao ouvir relatos de tortura do filho

Cleide Viana não suportou os relatos de tortura do filho Luckas, que foi sequestrado e forçado a aplicar golpes em redes sociais

Manoela Cardozo

Cleide Viana, mãe de Luckas Viana, passou mal ao ouvir pela primeira vez os relatos do filho sobre as torturas que sofreu enquanto esteve em cárcere em Mianmar, vítima de tráfico humano e exploração de trabalho. Durante o depoimento, Luckas detalhou as agressões que sofreu após os sequestradores descobrirem que ele havia entrado em contato com um amigo para relatar sua situação.

“Me colocaram na prisão duas vezes e lá me bateram bastante. Essas aqui são marcas das algemas. A gente ficava 17 horas preso assim [ele estica os braços de forma horizontal] parado. Depois a gente sentava por cinco a oito horas”, contou Luckas.

Ao ouvir o relato, Cleide não conseguiu conter o choro e precisou ser amparada por familiares, incluindo o próprio filho. “Eu não sabia disso”, disse, enquanto era retirada do ambiente por uma irmã.

Outro brasileiro resgatado da mesma situação, Phelipe de Moura Ferreira, de 26 anos, revelou que era obrigado a aplicar golpes por meio de redes sociais. Segundo ele, havia metas diárias a serem cumpridas e, caso não fossem atingidas, os sequestradores puniam as vítimas com golpes de vara de bambu e choques elétricos.

Luckas e Phelipe desembarcaram no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, por volta das 16h desta quarta-feira (19). Ao chegarem, foram conduzidos pela Polícia Federal (PF) para prestar depoimento sobre o período em que permaneceram no país asiático. O procedimento durou cerca de duas horas e meia. Os pais das vítimas foram chamados ao local para serem informados sobre o andamento da situação.

Após serem liberados pela PF, os dois reencontraram suas famílias e deram declarações à imprensa, relatando os traumas que enfrentaram e o funcionamento da rede de tráfico humano. Em seguida, deixaram o aeroporto acompanhados dos parentes, marcando o fim de uma fase de terror.


Foto: Reprodução/Twitter/X

Jornalista britânica desaparece nas ruas de São Paulo

Charlotte Alice Peet, de 32 anos, foi vista pela última vez em 8 de fevereiro

William Oliveira

A jornalista inglesa Charlotte Alice Peet, de 32 anos, está desaparecida há doze dias em São Paulo. As autoridades locais, por meio da Polícia Civil, estão conduzindo uma investigação para esclarecer as circunstâncias que envolvem o sumiço da profissional de imprensa.

Em 8 de fevereiro, Charlotte Peet, uma jornalista britânica, informou a uma amiga que estava em São Paulo e tinha planos de seguir para o Rio de Janeiro. Desde então, não houve mais contato com familiares e amigos, o que gerou preocupações sobre seu paradeiro.

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) do Brasil está tratando o caso com seriedade. A investigação está sendo conduzida pela 5ª Delegacia de Pessoas Desaparecidas do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, que está realizando diligências para localizar a jornalista e esclarecer as circunstâncias de seu desaparecimento.

Charlotte Peet, natural de Londres, é correspondente freelancer no Brasil. Fluente em português, ela já teve reportagens publicadas em renomados veículos internacionais, como Al Jazeera, The Times, Rest of World e The Evening Standard. Formada pela Universidade de Bristol, Charlotte também possui um mestrado em jornalismo internacional pela Universidade de Londres.

Em 18 de fevereiro, a Associação dos Correspondentes de Imprensa Estrangeira no Brasil (Acie) divulgou uma nota pedindo que as autoridades intensifiquem os esforços para encontrar a jornalista. A Acie, anteriormente conhecida como Clube dos Correspondentes de Imprensa Estrangeira, é uma organização que reúne mais de 110 profissionais da mídia, incluindo jornalistas de rádio, imprensa escrita e digital, além de membros de áreas como diplomacia e relações públicas.


Foto:Reprodução / Redes Sociais

Famílias mantêm cautela com gastos no início de 2025, aponta pesquisa

Índice de Confiança do Consumidor caiu para 123,5 pontos, registrando uma queda de 7,3% em relação ao mesmo mês de 2024 e de 1,7% na comparação com dezembro

Da Redação

O início do ano tem se mostrado um período desafiador para as famílias paulistas, com uma série de despesas impactando significativamente o orçamento doméstico. Entre os principais gastos estão o IPTU, IPVA e material escolar, que, somados à alta da inflação, têm pressionado a renda familiar. Uma pesquisa realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio) revelou uma queda no consumo das famílias, refletindo a necessidade de cautela e contenção de despesas.
O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), medido pela Fecomércio, registrou 123,5 pontos em janeiro, representando uma queda de 7,3% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Comparando janeiro de 2025 com dezembro de 2024, a queda foi de 1,7%. Apesar disso, o Índice de Intenção de Consumo das Famílias apresentou um aumento de 3,1% em relação a dezembro, alcançando 111 pontos. No entanto, no comparativo anual, houve uma redução de 1,7%.
A Fecomércio destaca que os dados de janeiro refletem as dificuldades enfrentadas pela população devido ao aumento das despesas típicas do início do ano. Além disso, a previsão econômica para 2025 não é otimista, com projeções de inflação em torno de 55%, o que deve continuar a desafiar os consumidores nos próximos meses.



Foto:EFE/ Isaac Fontana

Uber passa a permitir que motoristas bloqueiem passageiros

Além das notas baixas, nova ferramenta permite que motoristas da plataforma não recebam mais chamados de passageiros indesejados

Da Redação

A Uber lançou nesta quarta-feira (19) uma funcionalidade que permite ao motorista bloquear passageiros considerados problemáticos. A opção será disponibilizada gradualmente para todos os condutores do aplicativo.
Para bloquear um passageiro, o motorista deve avaliá-lo com uma estrela. Nesse caso, o cliente será automaticamente bloqueado, impedindo que o motorista receba novos chamados desse passageiro no futuro.
O bloqueio também pode ser opcional quando o motorista dá duas ou três estrelas ao usuário. Não é possível bloquear passageiros que recebem avaliações de quatro ou cinco estrelas.
Em resumo:
★ : bloqueio automático;
★★ ou ★★★: bloqueio opcional;
★★★★ ou ★★★★★: sem possibilidade de bloqueio.

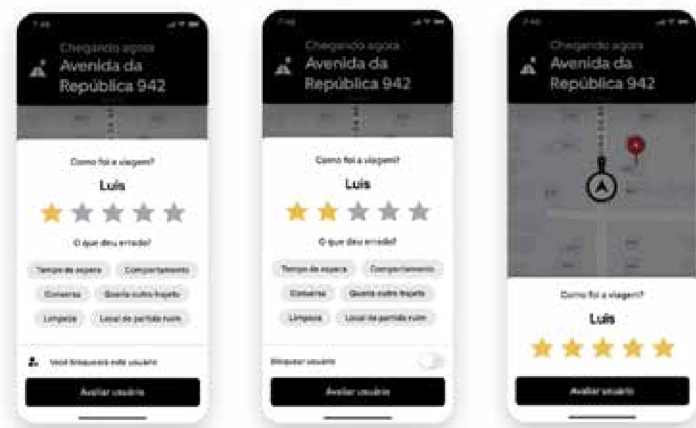


Foto: Divulgação | Uber

O motorista Leandro Silva afirma que a medida "é um benefício para o motorista, que não terá mais que transportar passageiros indesejados, que podem ter feito algo que o motorista não gostou".
A nova opção de bloqueio, lançada antes do Carnaval, visa reforçar as avaliações mútuas "para incentivar comportamento respeitoso entre motoristas, parceiros e usuários da plataforma".
"O sistema de avaliações funciona para os dois lados. Estamos sempre enviando comunicações sobre como os usuários podem melhorar suas avaliações, e isso se torna ainda mais crítico no Carnaval", destaca Marcelo Brasileiro, gerente de operações de segurança da Uber.

Alta no preço dos ovos deve continuar, afirma Abpa

Valores devem se estabilizar após a Quaresma; nesse período, muitos que seguem a fé católica optam por consumir ovos e carne brancas no lugar de carne vermelha, assim subindo a demanda e o preço

Da Redação

A recente alta nos preços dos ovos tem gerado preocupação entre os consumidores, mas a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) esclarece que este é um fenômeno sazonal. De acordo com a entidade, os preços devem se estabilizar após a Quaresma, um período de 40 dias que antecede a Páscoa. Durante essa época, muitos consumidores, especialmente aqueles que seguem a tradição católica, optam por substituir a carne vermelha por ovos e outras proteínas brancas, o que resulta em um aumento na demanda e, consequentemente, nos preços. Além do aumento sazonal da demanda, a ABPA aponta outros fatores que têm influenciado o custo de produção dos ovos nos últimos meses.

Foto:Pixbay/akirEVarga


Um dos principais é o preço do milho, que subiu 30%, encarecendo a alimentação das aves. Este aumento no custo dos insumos é um dos elementos que impactam diretamente o preço final dos ovos no mercado. Outro fator significativo é o aumento no custo das embalagens, que mais que dobrou recentemente. Este aumento nos custos de produção é repassado ao consumidor, contribuindo para a elevação dos preços dos ovos.
A ABPA destaca que esses fatores, combinados com a alta demanda sazonal, têm pressionado os preços de forma significativa.
Além disso, o calor extremo, com temperaturas em níveis recordes, tem prejudicado a produtividade das aves, afetando a oferta de ovos no mercado.

Fundador da $Libra diz que controlava governo de Milei com pagamentos para irmã do presidente argentino

Em mensagens vazadas e obtidas pelo jornal 'La Nación' e pelo site de criptomoedas 'CoinDesk', Hayden Davis afirmou que poderia influenciar declarações e reuniões da presidência

Marina Milani

O Hayden Davis, o fundador da criptomoeda $LIBRA, fez declarações polêmicas ao afirmar que exerce controle sobre o presidente argentino, Javier Milei, por meio de pagamentos à sua irmã, Karina Milei. Essa revelação ocorre em um momento delicado para a política argentina, especialmente com a recente desvalorização de aproximadamente US$ 100 milhões do ativo associado a Milei.
Em mensagens vazadas e obtidas pelo jornal La Nación e pelo site de notícias especializado em criptomoedas CoinDesk, Davis afirmou que poderia influenciar declarações e reuniões do presidente argentino. O governo de Javier Milei nega as acusações. Contestado nas mensagens por outro investidor, Davis se gabou ainda mais sobre sua influência: "Eu mando $$ para a irmã dele e ele assina o que eu digo e faz o que eu quero".
Apesar da gravidade das afirmações, não existem evidências concretas que comprovem o controle de Davis sobre Milei. Recentemente, o empresário manteve comunicação com a equipe governamental, e colaboradores de Milei teriam discutido com Davis, assegurando que o presidente não o acusaria de qualquer atividade ilegal relacionada ao $LIBRA.
Ele e Davis estão sob investigação criminal na Argentina e podem enfrentar repercussões também nos Estados Unidos. Ambos foram denunciados ao Departamento de Justiça, ao FBI e à SEC, juntamente com outros empresários que estão envolvidos no caso.


Foto: Alejandro Pagni / Afp

Ainda hospitalizado, Papa Francisco tenta trabalhar após uma 'noite tranquila'

Na última sexta-feira (14), pontífice de 88 anos foi internado devido a uma bronquite e posteriormente recebeu o diagnóstico de pneumonia bilateral

Da Redação

O papa Francisco, hospitalizado desde a semana passada por uma pneumonia nos dois pulmões, passou "uma noite tranquila", levantou e tentou trabalhar, informou nesta quinta-feira (20) a Santa Sé, um dia depois de anunciar uma leve melhora no estado de saúde do pontífice. "A noite foi tranquila, o papa se levantou e tomou café da manhã em uma poltrona", afirmou o Vaticano em um breve comunicado.
Francisco, 88 anos, foi internado no hospital Gemelli de Roma devido a uma bronquite na sexta-feira passada, mas, na terça-feira, a Santa Sé anunciou que foi diagnosticado com pneumonia bilateral. Fontes do Vaticano afirmaram que, apesar da doença, o papa se mantém informado e tenta trabalhar, lendo e assinando documentos, escrevendo e conversando com seus colaboradores.
Na quarta-feira, a Santa Sé explicou que os exames de sangue "mostram uma leve melhora, em particular os indicadores" de inflamação.
O anúncio de que o papa está com pneumonia – uma infecção do tecido pulmonar, potencialmente fatal – aumentou a preocupação com a saúde do líder da Igreja Católica. O diagnóstico é complexo porque o jesuíta argentino teve parte do pulmão direito removido na juventude.
A inquietação sobre a saúde do papa aumentou após a propagação de notícias falsas nas redes sociais, em particular no X, que relatavam a morte de Francisco em vários idiomas.
Os colaboradores mais próximos do pontífice e a primeira-ministra italiana, Giorgia Meloni, o visitaram na quarta-feira.
Segundo a chefe de Governo, que passou 20 minutos com Francisco, o papa estava "alerta e receptivo". Meloni afirmou que "brincou" com ele. "Não perdeu o seu famoso senso de humor", declarou a governante de extrema direita.
Uma fonte do Vaticano afirmou na quarta-feira que o papa conseguia levantar e sentar em uma poltrona. Respira sem a assistência de aparelhos, mas os médicos não descartam que precise do auxílio em algum momento. O papa cancelou os compromissos previstos para esta semana, incluindo uma audiência no sábado e a missa de domingo na basílica de São Pedro.
Mas ainda não foi anunciado se ele pronunciará o Angelus ao meio-dia, após a missa de domingo, que será celebrada por um cardeal.
"Ainda não sabemos como será feito", declarou o porta-voz do Vaticano, Matteo Bruni. François Mabille, pesquisador do Instituto de Relações Internacionais e Estratégicas (Iris), e diretor do Observatório Geopolítico do Religioso, afirmou que o Vaticano está agora em "uma espécie de limbo".
"Temos um papa que está doente, mas que está vivo, que pode falar. Há uma incerteza que enfraquece o papa e a Santa Sé, que é saber o que será do seu estado de saúde", declarou à AFP.
Diante do hospital Gemelli, muitos fiéis se aproximaram para acender velas com o rosto de Francisco, em sinal de apoio. A Igreja pediu a todos os católicos do mundo que rezem pela saúde do papa. Na praça de São Pedro do Vaticano, Suzanna Munteanu, uma turista romena, disse à AFP nesta quinta-feira que está preocupada com Francisco, mas que acredita na recuperação.
"Amo este papa [...] é muito querido, especialmente porque se preocupa com as pessoas pobres, e espero que ele se recupere rapidamente", declarou. Apesar dos frequentes problemas de saúde dos últimos anos – entre eles de quadril, dores no joelho que o obrigam a se locomover em cadeira de rodas, operações e infecções respiratórias –, o argentino Jorge Bergoglio manteve uma agenda cheia e declarou que não tem a intenção de reduzir o ritmo de trabalho. Os médicos insistem que ele deveria interromper um pouco as atividades.
A hospitalização do papa, a quarta em menos de quatro anos, provocou a retomada do debate sobre sua saúde, especialmente porque a internação ocorre no início do ano jubilar da Igreja Católica, o que significa uma longa lista de eventos, muitos deles presididos pelo papa.
Antes da internação na sexta-feira, Francisco pareceu debilitado em cerimônias públicas, com o rosto inchado e a voz entrecortada. Ele delegou em várias ocasiões aos assistentes a leitura dos discursos. Em 2023, o papa ficou hospitalizado por três dias devido a uma bronquite.


Foto:Alberto PIZZOLI / AFP

Eufrázio

Casos respiratórios graves seguem em alta após volta às aulas

Alunos passam mais tempo em salas fechadas



Paulo Pinto/Agência Brasil

Da Redação

Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - entre crianças e adolescentes de até 14 anos permanecem em alta após a volta às aulas no Distrito Federal e em cinco estados: Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe.

É o que aponta a última edição do Boletim Infogripe, divulgado nesta quinta-feira (20), no Rio de Janeiro, pela Fiocruz. O termo SRAG designa os casos de síndrome gripal que evoluem com comprometimento da função respiratória, geralmente exigindo hospitalização.

"As crianças passam mais tempo em ambientes fechados e em maior contato, favorecendo a transmissão dos vírus respiratórios", explica a pesquisadora Tatiana Portella. O boletim acende também um alerta para as infecções por vírus sincicial respiratório - VSR - no Distrito Federal e em Goiás, o que tem provocado aumento de casos de SRAG entre bebês de até 2 anos.

Geralmente, o VSR circula mais durante o inverno, mas somente este ano foram registrados mais de 460 casos de SRAG motivados pelo vírus em todo o país, com 16 mortes.

Covid-19
No entanto, a covid-19 continua sendo a infecção viral mais letal: as mortes por SRAG este ano passam de 1 mil e mais de 81% dos óbitos com diagnóstico confirmado de algum vírus foram causados por covid-19. A maioria das vítimas eram idosos.

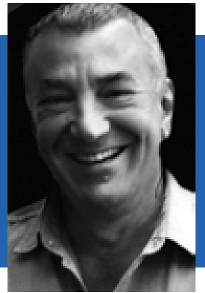
Em quatro estados, a pesquisa observou aumento de casos com sinais característicos de covid-19: Mato Grosso, Roraima, Sergipe e Tocantins. Neste último, chama a atenção a quantidade de ocorrências entre jovens e adultos.

Além disso, sete unidades federativas apresentam níveis de alerta ou risco nas tendências de curto e longo prazo, independentemente da causa: Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

diário de S.Paulo
Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Tudo o que cristãos e vereadores(as) acompanham, sobre o caso Bolsonaro, não tem grandes diferenças em relação aos casos [Collor, Lula e Dilma]. As Únicas e Justas Justiças, só acontecerão pelo Juízo Espiritual do Cristo [nos Tempos de DEUS]

.

PREFEITURA (São Paulo)
Tudo o que o cristão e prefeito acompanha, sobre o caso Bolsonaro, não tem grandes diferenças em relação aos casos [Collor, Lula e Dilma]. As Únicas e Justas Justiças, só acontecerão pelo Juízo Espiritual do Cristo [nos Tempos de DEUS]

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Tudo o que cristãos deputados(as) acompanham, sobre o caso Bolsonaro, não tem grandes diferenças em relação aos casos [Collor, Lula e Dilma]. As Únicas e Justas Justiças, só acontecerão pelo Juízo Espiritual do Cristo, [nos Tempos de DEUS]

.

GOVERNO (São Paulo)
Tudo o que o cristão e governador acompanha, sobre o caso Bolsonaro, não tem grandes diferenças em relação aos casos [Collor, Lula e Dilma]. As Únicas e Justas Justiças, só acontecerão pelo Juízo Espiritual do Cristo [nos Tempos de DEUS]

.

CONGRESSO (Brasil)
Tudo o que cristãos deputados(as) e senadores(as) acompanham, sobre o caso Bolsonaro, não tem grandes diferenças em relação aos casos [Collor, Lula e Dilma]. As Únicas e Justas Justiças, só acontecerão pelo Juízo Espiritual do Cristo [nos Tempos de DEUS]

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Tudo o que o cristão e vice-presidente acompanha, sobre o caso Bolsonaro, não tem grandes diferenças em relação aos casos [Collor, Lula e Dilma]. As Únicas e Justas Justiças, só acontecerão pelo Juízo Espiritual do Cristo [nos Tempos de DEUS]

.

PARTIDOS (Brasil)
Tudo o que cristãos e cristãs dirigentes acompanham, sobre o caso Bolsonaro, não tem grandes diferenças em relação aos casos [Collor, Lula e Dilma]. As Únicas e Justas Justiças, só acontecerão pelo Juízo Espiritual do Cristo [nos Tempos de DEUS]

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Tudo o que cristãos [nas carreiras jurídicas] acompanham, sobre o caso Bolsonaro, não tem grandes diferenças em relação aos casos [Collor, Lula e Dilma]. As Únicas e Justas Justiças, só acontecerão pelo Juízo Espiritual do Cristo [nos Tempos de DEUS]

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossa opinião

Inocente quer anistia

O relatório da Polícia Federal e a denúncia da PGR contra Jair Bolsonaro pintam um cenário sombrio: um suposto plano para subverter a democracia, com ações que incluíam até a perseguição e o possível assassinato de figuras como Lula, Alckmin e o ministro Alexandre de Moraes. As evidências apresentadas são robustas, baseadas em mensagens, áudios, documentos e depoimentos que apontam para uma articulação criminosa liderada pelo ex-presidente. No entanto, em seu discurso na sede do Partido Liberal nesta quarta-feira, Bolsonaro afirmou estar de "consciência tranquila" e classificou todas as acusações como meras "narrativas". A pergunta que fica é: como conciliar essa suposta tranquilidade com o peso das provas acumuladas?

Bolsonaro, conhecido por seu discurso de combate à corrupção e defesa da lei, agora se vê no centro de uma das investigações mais graves da história recente do país. Enquanto a PF e a PGR detalham um esquema que inclui espionagem, perseguição política e tentativa de golpe, o ex-presidente insiste em minimizar as acusações, atribuindo-as a uma suposta perseguição política. No entanto, as provas não são fruto de especulações ou teorias da conspiração; são documentos concretos e depoimentos que apontam para uma trama complexa e bem organizada. A "consciência tranquila" de Bolsonaro parece ignorar o fato de que as instituições estão apresentando fatos, não narrativas.

O discurso do ex-presidente na sede do PL tenta resgatar a imagem de vítima, uma estratégia que ele já utilizou em outras ocasiões. No entanto, a gravidade das acusações não permite que o caso seja reduzido a um embate político. A democracia brasileira foi posta em risco, segundo as investigações, e isso não é uma questão partidária, mas sim um crime contra o Estado. Bolsonaro pode até se dizer tranquilo, mas a sociedade brasileira não está. O que está em jogo não é apenas a imagem de um homem, mas a integridade das instituições e o futuro da democracia no país.

É curioso notar que, enquanto Bolsonaro fala em "narrativas", as provas apresentadas pela PF e pela PGR são detalhadas e específicas. Há gravações, mensagens trocadas entre os envolvidos e documentos que mostram uma articulação clara para desestabilizar o governo e atacar figuras públicas. Se o ex-presidente está tão seguro de sua inocência, por que não enfrenta as acusações de frente, apresentando provas que refutem as investigações? Por que insiste na anistia? A postura de vitimismo e a tentativa de descredibilizar as instituições só aumentam as dúvidas sobre sua real participação nos fatos denunciados.

No fim das contas, a "consciência tranquila" de Bolsonaro contrasta fortemente com o peso das acusações e das provas apresentadas. Enquanto ele insiste em negar e minimizar, as investigações seguem seu curso, mostrando que a Justiça não pode ser cega às evidências. O cidadão brasileiro, que assistiu a tudo isso de perto, espera que a verdade prevaleça, independentemente de quem esteja envolvido. Afinal, a democracia não é uma narrativa; é um valor que precisa ser defendido a todo custo.

Charge





Marina Roveda

A Conversão da Fé em Entretenimento

Nos últimos anos, a experiência religiosa passou por uma transformação digna de um roteiro de Hollywood. Cultos que antes eram encontros de reflexão e comunhão passaram a rivalizar com grandes produções musicais e eventos de entretenimento. As igrejas deixaram de ser templos de introspecção para se tornarem palcos de espetáculos bem ensaiados, onde a fé precisa ser sentida com força total – de preferência entre um jogo de luzes e um refrão emocionante. A lógica é simples: se não arrepiar, não foi de Deus. Se não arrancar lágrimas, não foi profundo. Se não gerar um post motivacional no Instagram, nem valeu a pena sair de casa.

Mas será que essa overdose sensorial está fortalecendo a fé ou apenas criando consumidores viciados no próximo grande espetáculo gospel?

A imprevisibilidade virou parte do marketing dos cultos modernos. Cada reunião precisa ser maior, mais intensa, mais impactante. Afinal, se for sempre igual, como garantir que os fiéis voltarão no próximo domingo? O problema é que, em casa, a coisa desanda. Quando chega a hora da oração solitária e da leitura silenciosa da Bíblia, o cérebro já sabe o que esperar: monotonia.

E sem empolgação, o que resta? Bem, se a fé se tornou uma questão de sentir algo intenso, a resposta é óbvia: nada.

Sobre isso, a ciência tem algo a dizer. Segundo um estudo publicado na respeitada revista Nature, a quantidade de instrumentos musicais em uma canção influencia diretamente na liberação de dopamina. Em outras palavras, o worship – esse fenômeno musical onipresente nas igrejas – ativa o cérebro de um jeito inimaginável. Explico: não importa se você se emocionou "porque sentiu Deus" ou porque a progressão de acordes foi meticulosamente planejada para tocar sua alma. O efeito é o mesmo.

A dopamina é o mesmo neurotransmissor que nos mantém grudados no TikTok, que nos faz devorar uma barra de chocolate inteira e que torna impossível assistir a apenas um episódio de uma série. Ela recompensa o prazer imediato e exige sempre mais. No contexto dos cultos, isso significa que o fiel já não se contenta com um templo de oração comum.

O problema é que essa obsessão pelo sensorial substitui o que realmente importa. O evangelho sempre foi – e deve continuar sendo – sobre transformação, renovação da mente e crescimento espiritual.

Sem show, ainda existe fé?

Pastores e líderes precisam decidir se estão formando discípulos ou apenas mantendo um público cativo com espetáculos emocionantes. Cultos podem ser impactantes, mas, se a fé morre no silêncio do quarto, o problema é bem maior do que a falta de um bom setlist.

E os fiéis? Bem, a pergunta que ninguém quer responder é: sem a iluminação perfeita, sem o baixo pulsante e sem a sensação de arrebatamento coletivo, sua devoção ainda existe? Ou a presença de Deus só é real quando acompanhada de um setlist bem montado? Talvez o problema não esteja no culto – mas na maneira como aprendemos a nos relacionar com o Divino.

Afinal, Deus não precisa de um pedal de delay para se fazer presente. O problema é que, sem ele, muita gente já não consegue mais escutá-Lo.

Enfim, viciados em cultos potentes e devocionais fracos. É assim que a espiritualidade se esvazia enquanto o show da fé continua.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Eufrázio



Agenor Duque

Israel em Luto: Corpos de Reféns Devolvidos pelo Hamas

Em um desdobramento que abalou profundamente a nação israelense, o grupo militante Hamas entregou, nesta quinta-feira (20), os corpos de quatro reféns israelenses, incluindo os irmãos Kfir Bibas, de apenas 9 meses, e Ariel Bibas, de 4 anos, além de sua mãe, Shiri Bibas, de 32 anos, e o ativista pela paz Oded Lifshitz, de 83 anos. Esses indivíduos foram capturados durante o ataque devastador de 7 de outubro de 2023, que marcou o início de um conflito sangrento na região.

A entrega dos corpos ocorreu em meio a uma cerimônia pública organizada pelo Hamas na cidade de Khan Yunis, no sul da Faixa de Gaza. Combatentes mascarados exibiram os caixões em um palco, adornados com bandeiras israelenses e imagens das vítimas, em um ato amplamente condenado pela comunidade internacional. O chefe de direitos humanos das Nações Unidas classificou a exibição pública dos corpos como "abominável" e uma violação do direito internacional.

O primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, expressou profunda indignação, referindo-se aos membros do Hamas como "monstros" e prometendo eliminar o grupo. "Estamos determinados a erradicar o Hamas e garantir que atos bárbaros como este nunca mais ocorram", declarou Netanyahu.

A família Bibas tornou-se um símbolo do sofrimento dos reféns israelenses. Shiri, juntamente com seus filhos pequenos, foi sequestrada de sua casa no sul de Israel durante o ataque de outubro. O retorno de seus corpos trouxe uma onda de pesar e solidariedade em todo o país. Cidadãos israelenses alinharam-se nas estradas para prestar homenagens enquanto os caixões eram transportados para Tel Aviv, onde passarão por exames forenses para confirmação oficial das identidades e causas das mortes.

Oded Lifshitz, um ativista pela paz conhecido por seus esforços em auxiliar palestinos a obterem tratamento médico em Israel, também estava entre os reféns cujos corpos foram devolvidos. Sua família expressou profunda tristeza, destacando seu compromisso vitalício com a promoção da paz e da compreensão entre os povos.

A devolução dos corpos ocorre no contexto de um cessar-fogo mediado por Estados Unidos, Catar e Egito, que visa facilitar a troca de reféns e prisioneiros entre Israel e o Hamas. Como parte do acordo, espera-se que seis reféns vivos sejam libertados nos próximos dias, enquanto Israel se compromete a liberar centenas de prisioneiros palestinos. No entanto, as negociações enfrentam desafios significativos, e a situação permanece tensa, com dezenas de reféns ainda mantidos em Gaza.

A nação israelense está em luto, e líderes comunitários convocam a população a se unir em solidariedade às famílias afetadas. Cerimônias memoriais estão sendo organizadas em várias cidades, e há um clamor crescente por uma resolução pacífica que ponha fim ao ciclo de violência e sofrimento na região.

Este trágico episódio ressalta a urgência de esforços diplomáticos renovados para alcançar uma paz duradoura e garantir a segurança de todos os civis, independentemente de sua nacionalidade ou afiliação.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

INCOERÊNCIA - Bolsonaro se diz estarrecido com a denúncia da PGR, mas as provas apresentadas não se baseiam apenas na delação de Mauro Cid. Há um conjunto robusto de evidências produzidas pelos próprios envolvidos, incluindo mensagens, áudios e documentos. Se ele realmente comandou um plano tão grave, como alegam as investigações, sua surpresa soa mais como estratégia de defesa do que como indignação genuína. O cidadão brasileiro, que o viu jurar defender a Constituição, tem o direito de questionar suas reais intenções.

Hipocrisia- O ex-presidente, que sempre se apresentou como defensor da lei e da ordem, agora enfrenta acusações de comandar um plano que incluía até assassinatos de figuras políticas. Se as provas são tão contundentes, como a PGR afirma, sua postura de vítima soa falsa. O que ele espera que o povo pense ao ver suas ações contrastarem com o discurso de moralidade que pregou por anos?

Gravidade - A denúncia da PGR não é fruto de uma única fonte, mas de um amplo conjunto de provas que inclui desde documentos apreendidos até gravações. A alegação de que Bolsonaro comandou um plano para assassinar Lula, Alckmin e Alexandre de Moraes é gravíssima. Se confirmada, revela um ataque direto à democracia e às instituições. O cidadão brasileiro tem o direito de exigir respostas claras e uma investigação imparcial.

Desconfiança - Bolsonaro tenta descredibilizar a denúncia, mas as evidências apontam para uma trama complexa e bem articulada. A Polícia Federal e a PGR afirmam que ele não apenas sabia, mas comandou ações criminosas. O que passa pela cabeça do brasileiro que o viu subir a rampa do Planalto prometendo proteger o país? Certamente, não é confiança.

Responsabilidade - As acusações contra Bolsonaro não são leves: envolvem tentativa de golpe, organização criminosa e até planos de assassinato. Se as provas são tão sólidas, como a PGR afirma, ele não pode se esconder atrás de discursos de perseguição política. O cidadão brasileiro espera que ele seja responsabilizado por seus atos, caso as investigações confirmem sua participação.

Reflexão - Bolsonaro se diz surpreso com a denúncia, mas as provas apresentadas pela PGR sugerem o contrário. Se ele realmente comandou um plano tão sombrio, como alegam as investigações, o que espera que o povo pense ao ver suas ações? O brasileiro que o viu discursar em nome de Deus e da pátria merece respostas claras e uma Justiça que funcione sem interferências.

Essas notas destacam os pontos críticos do caso, questionando a postura de Bolsonaro e reforçando a importância das provas apresentadas pela PGR.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO DIGITAL Nº **1003043-21.2019.8.26.0079**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FERNANDES LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELA AVERSA CHAVES, CPF 369.774.728-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SHOPPINGBOTUCATU EMPREENDIMENTOS S/A para cobrança de R$ 263.024,21 (março/2019), referente ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Locação de Loja de Uso Comercial, (LUC) sob o nº L-1129 do Shopping Botucatu e Outras Avenças, da qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. Encontrando-se a executada em local ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, que também fluirá após o prazo de 20 dias do presente edital, opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser distribuídos por dependência aos autos do processo de execução e instruídos com as cópias processuais relevantes, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora e avaliação a ser realizada pelo oficial de justiça, com concessão dos benefícios do art. 172 e parágrafos do C.P.C., caso requeridos na inicial, bem como fixados os honorários advocatícios em 10% do débito, observando-se que, para a hipótese de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652 Ado CPC), observando-se ainda que em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 21 de fevereiro de 2025.

15ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1101641-15.2024.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilsa Elena Rios, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Espólio de Farid Matta, Zelia Maria Zacharias Matta, Maria Lucia Zacharias Khalil e Melhem Khalil, objetivando a desapropriação da área de 266.125,87m2, concernente a totalidade do imóvel situado na Avenida Arquiteto Roberto Aflalo, s/nº, Sítio dos Francos – São Paulo/SP – CEP 02680-080, contribuintes 191.080.0001-7 e 191.081.0002-1 fiscal, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 63.182, de 21/02/2024, para a implantação do Melhoramento "Parque Natural Municipal Borda da Cantareira - Núcleo Itaguaçu-Bispo, mediante a oferta de R$984.626,92. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 21/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 05/2025** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES DE LEITE PARA MERENDA ESCOLAR ABERTURA DIA: 12 de março de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 24/02/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 20 de fevereiro de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material, QUE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS MOVE CONTRA S da Cruz Me e outro, PROCESSO Nº 0041073-06.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o coexecutado RENATO CERQUEIRA MARTINS (CPF. nº 356.555.628-55). E como não foi encontrado expediu-se o presente edital, com Prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A)(S) ao cumprimento da sentença, nos termos seguintes: "INTIME-SE o devedor por edital, nos termos do art 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei e considerado revel na fase de conhecimento, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias." e ciente(s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012481-28.2021.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Pereira dos Santos (CPF: 248.481.688-05) que Banco Bradesco S.A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 101.031,91(05/2021) referente a Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de bens e/ou serviços -CDC - PF nº 005.132.973 e aditivo. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002249-43.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KHALED HOUBBI, CPF 23768846830, que contra si e outra, foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 365.818,81, atualizado em 16/02/2024 17:34:53. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO

Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1003533-20.1995.8.26.0100. Executados: requerido(s) GALA TEXTIL MALHARIA LTDA, ATUAL DENOMINAÇÃO DE MICA TEXTIL TECELAGEM E MALHARIA LTDA – LOTE 001 - Um prédio e seu respectivo terreno com 1.777,50m² de área construída. Via Anchieta, nº452, São Paulo/SP - Contribuinte nº 050.129.02981. Descrição completa na Matrícula nº 87.701 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 5.086.664,06 – Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.051.998,43 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Um prédio e seu respectivo terreno com 2.383,88m² de área construída. Via Anchieta, nº432 e 438, São Paulo/SP - Contribuinte nº 050.129.00294. Descrição completa na Matrícula nº 2.470 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 6.826.329,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 4.095.797,66 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/03/2025 às 11h30min, e termina em 11/03/2025 às 11h30min; 2ª Praça começa em 11/03/2025 às 11h31min, e termina em 01/04/2025 às 11h30min.** Ficam os requeridos GALA TEXTIL MALHARIA LTDA, ATUAL DENOMINAÇÃO DE MICA TEXTIL TECELAGEM E MALHARIA LTDA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SAUDE - INSS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 09/08/1999, 19/09/2023 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

14ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - D E C I S Ã O – E D I T A L - Processo nº: **0014205-25.2023.8.26.0100** Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Pagamento Requerente: Cross Clean Soluções Ltda Requerido: Lucas Nobre de Oliveira Sales e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 159/160, servindo a presente decisão como edital.
Este Juízo FAZ SABER a LUCAS NOBRE DE OLIVEIRA SALES,CPF 416.119.768-39,domiciliado em local incerto e não sabido,que foi instaurado contra ele o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica,objetivando a sua inclusão no polo passivo da ação de execução movida por Cross Clean Soluções Ltda contra IMPERIUM ACADEMIA LTDA.Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente contestação,sob pena de revelia.No silêncio,será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,publicado na forma da lei.O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1030888-49.2021.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Sidinei dos Santos ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030888-49.2021.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sidinei dos Santos (CPF. 150.416.478-44), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 14.499,55 (junho de 2023), representada pelas Notas Fiscais nºs NF 016526936.20, NF 016533612.20, NF 016558712.20, NF 016553257.20 e NF 016562504.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 145,82. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003397-15.2024.8.26.0006**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Executado: Isabella Melo Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003397-15.2024.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Isabella Melo Santos (CPF. 395.562.528-19), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.658,76. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001

IPEM

Nº DO PROCESSO: 149.00002680/2024-42

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos Novos dos Grupos S-1, S-2 e B, em caráter não eventual, de acordo com as definições do CADTERC Volume 16

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos Novos dos Grupos S-1, S-2 e B, em caráter não eventual, de acordo com as definições do CADTERC Volume 16 e do Sistema de Gerenciamento de Frota para uso desta Autarquia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes critérios:

Julgamento da contratação: Menor Preço Por Grupo
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

A abertura da sessão pública se dará no dia 13/03/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras/pt-br, www.gov.br/pncp/pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.realizará procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA 90001/2025, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é REFORMA DOS BIOTÉRIOS I e II da FCFRP-USP,** nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do recebimento das propostas é 21/02/2025, estando à sessão pública para disputa agendada para o dia 03/04/2025, às 09h00. O acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão baixar o edital através dos sítios eletrônicos: www.compras.gov.br e www.usp.br/licitacoes. Diretoria FCFRP / USP

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001455-85.2024.8.26.0666**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Empreiteira Almeida Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001455-85.2024.8.26.0666. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPREITEIRA ALMEIDA LTDA, CNPJ 44065211000188, com endereço à Rua Dirce Tagliari de Quintal, 319, Parque Residencial Carolina, CEP 13164-148, Artur Nogueira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que o executado lhe deve o importe de R$80.680,35 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005377-05.2021.8.26.0161**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVANY PEREIRA DA SILVA, CPF 33965690833, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 173.244,20 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês,sob pena de penhora de bens e sua avaliação.Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Diadema, aos 14 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011882-82.2023.8.26.0309**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Safety Self Storage & Logistica Ltda. Requerido: Frimesa Cooperativa Central e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011882-82.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAEL MAGNO RESENDE SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ANTONIO CARDOSO, RG 153903892, CPF 06427321838, com endereço à Avenida Inacia de Toledo, 273, Vila Clarice, CEP 05177-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Safety Self Storage & Logistica Ltda,.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 30 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011769-69.2023.8.26.0361**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Tamara Pawlenko Martins - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011769-69.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tamara Pawlenko Martins - ME (CNPJ. 07.973.575/0001-30), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 189.444,64 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 15.999.918. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 07 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0013835-75.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Generalli Multimarcas Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013835-75.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GENERALLI MULTIMARCAS EIRELI, CNPJ 22.238.801/0001-22, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 354.421,87 (setembro de 2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1000551-44.2018.8.26.0450**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piracaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Braga Paiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIZIMAR PEREIRA ALVES, Brasileira, RG 22.840.875-5, CPF 108.411.608-13, com endereço à Rua Fortaleza, 128, Jardim São Miguel, CEP 12903-374, Braganca Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação Hermínio Ometto, para cobrança da quantia de R$ 2.573,58 (março de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracaia, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008667-91.2022.8.26.0161**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Susy Hellen Borges Ribeiro. Requerido: Associação Pró Moradia Liberdade e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008667-91.2022.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO PRO MORADIA SPE LTDA CNPJ 28326464000101, que Susy Hellen Borges Ribeiro lhe ajuizou ação Declaratória de Rescisão de Contratos c/c Pedido de Devolução dos Valores Pagos, Indenização Por Danos Materiais e Morais e Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para determinar o bloqueio do imóvel matriculado no cartório de imóveis da Comarca de Diadema/SP sob os números 29978 e 29979, ambos em nome da Empreendimento Imobiliário Pro Moradia Spe Ltda, para que não haja qualquer transação imobiliária ou financeira sobre o imóvel, decisão esta que deverá ser averbada as referidas matrículas, ou, em caráter alternativo, requer-se o bloqueio dos ativos financeiros das corrés no montante de R$ 89.695,63, ao final, seja a presente demanda julgada totalmente procedente, declarando-se a rescisão dos contratos firmados pelo autor com a ré, por culpa exclusiva da mesma e declarando-se nulas qualquer clausula contratual que iniba tal feito, com a devolução dos valores pagos a título de cota parte da compra do terreno, e por danos materiais, ao ressarcimento dos valores gastos com a assessoria em documentação e seguro, bem como, a condenação em danos morais, cujo valor, a título de orientação, seria de R$ 20.000,00, além da condenação ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005125-20.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Misbah Hussin. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005125-20.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MISBAH HUSSIN, CNPJ 36397904000140, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 102.852,12 (dezembro de 2022), decorrente do crédito concedido através do contrato sob nº 5.546.228. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002963-94.2022.8.26.0453. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco Financiamento S/A. Executado: Antonio Cabral Vieira Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1002963-94.2022.8.26.0453**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pirajuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Correia Lima Alves De Sena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CABRAL VIEIRA JUNIOR, CPF 46646193835, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, distribuída 26/12/2022 e com valor da causa de R$ 31.578,35. Alega o exequente, em síntese, que concedeu financiamento ao executado, e este deu como garantia um veículo (descrito nos autos). No entanto, o Réu se tornou inadimplente, deixando de pagar as prestações e, tendo em vista que o bem alienado fiduciariamente não foi encontrado e não se encontra na posse do devedor, foi deferido a conversão da ação de busca e apreensão em ação de execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para: • Pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. • O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. • Também há a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. • Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. • Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não havendo embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pirajuí, aos 16 de janeiro de 2025.

29ª Vara Civel - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1045674-09.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bravos Elétrica e Refrigeração (CNPJ 23.534.117/0001-50), Pablo Augusto da Silva Lima (CNPJ. 29.170.680/0001-73), Alessandra de Lima Santos (CPF 701.189.102-13) e Kelly Menezes Silva (CNPJ 42.456.745/0001-00), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Ressarcimento com pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para que seja liminarmente deferida a medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade dos Requeridos, ao final, que a presente demanda seja julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar os Requeridos a ressarcirem os valores que não lhes eram devidos, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0040976-06.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Paulo Fernando de Lima Mylla. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040976-06.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara CÍvel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO FERNANDO DE LIMA MYLLA, CPF 088.693.318-81, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 636.556,44 (agosto de 2024). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia acima indicada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC) Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0051300-55.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Byz Wer Moda Eireli. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0051300-55.2024.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Byz Wer Moda Eireli (ou Ltda) (CNPJ. 36.539.838/0001-03), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 151.065,42 (outubro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023225-29.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Mg Distribuidora de Tecidos e Confecções Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023225-29.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA SCHMIDT RIZZON, na forma da Lei, etc. FAZ SABER MG DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 39740515000163, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: objetivando receber a quantia de R$ 231.495,60 (março de 2023), decorrente do crédito concedido mediante contrato nº 15.307.552, firmado em 10/12/2021, acrescidas de juros de 2,10% ao mês e IOF com juros moratórios de 1% ao mês ou fração, juros remuneratórios e a multa contratual de 2% atualizado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011338-39.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Gabriel Bertolin. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011338-39.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL BERTOLIN, RG 39.404.969-X, CPF 43379352829, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, objetivando a cobrança da quantia de R$ 39.703,19 (julho/2023), oriunda do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado pelas partes, referente aos meses de setembro a dezembro de 2018 e parcelas inadimplidas do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, do curso de Publicidade e Propaganda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1051019-19.2023.8.26.0100**. Executados: BARBOSA E MARQUES S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, HUMBERTO ESTEVES MARQUES, LUIZ FERNANDO ESTEVES MARTINS, LARGO DO ROSÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MARIA HELENA ESTEVES MARTINS, ENEIDA ESTEVES MARTINS, HELÁDIO JOSÉ ESTEVES MARTINS, BEATRIZ HELENA MARTINS GONÇALVES DE CARVALHO. **LOTE 001** - Terreno com a área de 774,50 m² e Benfeitorias (Casa composta de sala de estar, sala de jantar, 04 quartos, sendo 02 suítes, banheiro social, copa, cozinha e varanda aos fundos; e Anexo com 02 suítes e 01 pequena área gourmet), com a área total construída de 297,00 m², situado na Rua Coronel Fulgino, 123, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 4.043 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.224.423,68 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 612.211,84 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Área de terras legitimadas com a área de 15.000,00 m², situado na Avenida de Acesso ao Penha, nº 01, Governador Valadares/MG. INCRA nº 419.052.341.223-8 (Conforme Av. 21). Descrição completa na Matrícula nº 1.348 do 1ª CRI de Governador Valadares/MG. **LOTE 003** - Área de terras legitimadas, medindo 5,42,00 ha, situada no lugar denominado Fazenda Boa Vista, situado na Avenida de Acesso ao Penha, nº 01, Governador Valadares/MG. INCRA nº 419.052.341.223-8 (Conforme Av. 30). Descrição completa na Matrícula nº 3.779 do 1ª CRI de Governador Valadares/MG. **OBS:** Conforme constam as Averbações 03 a 11 (lote 03), bem como no laudo de avaliação de fls. 1305/1317, os referidos imóveis (Lote 02 e 03), denominados Córrego do Onça - Fazenda Boa Vista, encontram-se situados a Avenida de Acesso ao Penha, nº 01, Bairro Figueira do Rio Doce, Governador Valadares/MG. Os terrenos possuem a área total de 69.200,00 m², e sobre os mesmos constam edificações que são relativas ao empreendimento de suinocultura que funcionou no local. A maior parte das edificações é de uso específico para tal finalidade e a maior parte delas está em ruínas, sendo: cobertura metálica, galpões, casa e outros (em ruínas), sendo assim as edificações não agregam valor ao terreno e foram desconsideradas para fins de avaliação. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 8.999.514,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 4.499.757,04 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - Terreno com a área de 107.608,00 m² e Benfeitorias (composto com 04 granjas: conjuntos de edificações, sendo: Granja 01 com a área total construída de 2.266,97 m²; Granja 02 com a área total construída de 1.495,66 m²; Granja 03 com a área total construída de 2.633,34 m²; e, Granja 04 com a área total construída de 1.070,40 m²), situado na Rua Avelino Alves de Abreu, nº205, Divino/MG. Contribuinte nº 3.570.542.6. Descrição completa na Matrícula nº 10.098 do CRI de Divino/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.326.458,99 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 663.229,49 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 005** - Terreno Remanescente com a área de 131.528,40 m² e Benfeitorias (Tanques e 01 Subestação desativada), situado na Rua Emília Esteves Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.191 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 4.608.934,82 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 2.304.467,41 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 006** - Terreno (Lote 02), com a área total de 498,59 m², situado na Rua Emília Esteves Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.257 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 142.849,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 71.424,71 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 007** - Terreno (Lote 03), com a área total de 538,14 m², situado na Rua Emília Esteves Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.258 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 156.114,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 78.057,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 008** - Terreno (Lote 10), com a área total de 483,10 m², situado na Rua Engenheiro Edson Junqueira Passos, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.270 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 91.831,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 45.915,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 009** - Terreno (Lote 05), com área total de 376,12 m², situado na Rua Antônio Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.275 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 234.681,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 117.340,60 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 010** - Terreno (Lote 06), com a área total de 479,71 m², situado na Rua Antônio Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.276 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 285.698,85 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 142.849,42 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 011** - Terreno (Lote 07), com área total de 508,20 m², situado na Rua Antônio Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.277 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 306.105,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 153.052,96 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 012** - Terreno (Lote 08), com área total de 611,56 m², situado na Rua Antônio Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.278 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 357.123,57 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 178.561,78 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 013** - Terreno (Lote 09), com área total de 611,56 m², situado na Rua Antônio Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.279 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 357.123,57 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 178.561,78 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 014** - Terreno (Lote 10), com área total de 611,56 m², situado na Rua Antônio Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.280 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 357.123,57 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 178.561,78 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 015** - Terreno (Lote 11), com área total de 611,56 m³, situado na Rua Antônio Marques, Bairro Triângulo, Carangola/MG. Descrição completa na Matrícula nº 11.281 do 2º CRI de Carangola/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 357.123,57 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 178.561,78 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 14h40min, e termina em 01/04/2025 às 14h40min; 2ª Praça começa em 01/04/2025 às 14h41min, e termina em 23/04/2025 às 14h41min.** Ficam os executados BARBOSA E MARQUES S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na pessoa de seu representante legal; HUMBERTO ESTEVES MARQUES, LUIZ FERNANDO ESTEVES MARTINS, seus cônjuges, se casados forem, LARGO DO ROSÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, MARIA HELENA ESTEVES MARTINS, ENEIDA ESTEVES MARTINS, HELÁDIO JOSÉ ESTEVES MARTINS, BEATRIZ HELENA MARTINS GONÇALVES DE CARVALHO, seus cônjuges, se casados forem, bem como o credor BANCO SAFRA S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2024. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados HV C., I. E E. LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.338.XXX/XXXX-XX; **S. M. (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.982.XXX-XX; e **P. N. DA S.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.318.XXX-XX; e **do interessado C. E. A. – M.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.284.XXX/XXXX-XX. **O Dr. Marcelo Augusto Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **I. U. S.A** em face de **HV C., I. E E. LTDA e outros - Processo nº 1007635-06.2023.8.26.0100 – Controle nº 253/2023,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/03/2025 às 15:30 h** e se encerrará **dia 10/03/2025 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/03/2025 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 31/03/2025 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 174.134 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento tipo nº 21, localizado no 2º andar ou 5º pavimento do Edifício Absolute - Moema, situado na Avenida Macuco n° 586, em Indianópolis -24° Subdistrito. Um apartamento com a área real útil de 165,050m², área real comum de 120,755m², área real total de 285,805m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e demais partes e coisas de uso comum do edifício de 3,7755%, e o coeficiente de proporcionalidade de construção de 0,037755, cabendo-lhe o direito ao uso de 03 vagas indeterminadas, na garagem coletiva do edifício, sujeitas à manobra, para estacionamento e guarda de um veículo de passeio, cada uma. **Consta na Av.03 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007605-68.2023.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por I. U. S.A. contra S. M. e outros. **Consta na Av.05 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007385-06.2023.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por I. U. S.A. contra S. M. e outros. **Consta na Av.06 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 019272-51.2023.8.26.0100, em trâmite na 18ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por I. U. S.A. contra S. M. e outros. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007605-68.2023.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por I. U. S.A. contra S. M. e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007385-70.2023.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por I. U. S.A. contra S. M., foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1030572-10.2023.8.26.0100, em trâmite na 11ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara/SP, requerida por B. B. S/A contra S. M., foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 041.163.0511-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (09/12/2024). **Valor de Avaliação do Imóvel: R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012333-58.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: SONHO E MAGIA MOVEIS E COLCHÕES e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012333-58.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edson Heitor da Silva, CPF 26786758827 e Edson Heitor da Silva, pessoa jurídica de direito privado (Sono & Magia Móveis e Colchões Ltda) (CNPJ. 24.244.120/0001-00), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.367.111,91 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Divida nº 00332183300000019950 - Operação 2183000019950300151. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013735-43.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Global Energy Industria Comercio de Importação e Exportação de Bebida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013735-43.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLOBAL ENERGY INDUSTRIA COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDA, CNPJ 09149159000147, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 263.839,86 (fevereiro de 2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 6242713. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023792-57.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Constroeste Construtora e Participacoes Ltda. Requerido: Promove Serviços de Divulgação Propaganda e Marketing Eireli, na pessoa de seu representante legal, Emerson Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023792-57.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PROMOVE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING EIRELI, CNPJ 41.051.379/0001-46 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Constroeste Construtora e Participacoes Ltda para confirmar os efeitos da tutela antecipada concedida que determinou a suspensão da inscrição em cadastro de inadimplentes relativa ao débito no valor de R$ 3.946,80 vinculado ao contrato de n° 51769-1A6, bem como, declarar a inexistência de qualquer relação jurídica entre as partes, por conseguinte, a nulidade da Autorização de Figuração n° 51769, declarando inexigível o valor do do referido débito, além da condenação da ré ao pagamento de uma indenização pelos danos morais causados na quantia de R$ 20.000,00, ou, então, em valor a ser fixado pelo Juízo, e ainda, a condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e de honorários advocatícios em seu grau máximo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0053156-54.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Executado: Heloise Mannocci Soares. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053156-54.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara CÍvel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELOISE MANNOCCI SOARES, CPF 36124379848 que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 6.448,88 (outubro de 2024). Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor acima mencionado, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0012479-45.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Portal Água Quente Vendas e Serviços Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0012479-45.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PORTAL ÁGUA QUENTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15840487000198, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., visando compelir o executado do pagamento de dívida com base em título executivo judicial consistente em sentença proferida nos autos principais a que atrelado este. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 209.291,16 (agosto de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1088600-68.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Luciana Pereira de Oliveira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088600-68.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luciana Pereira de Oliveira 37026413864 (CNPJ. 14.724.749/0001-96), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 4.145,46. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1108576-95.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Quitação. Requerente: Lais Bellodi. Requerido: Roberto Yukiu Matuo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108576-95.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roberto Yukiu Matuo (CPF. 018.987.688-38), que Laís Bellodi lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.700,00 (outubro de 2022), decorrente da confecção de projetos arquitetônicos. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras desencanta no fim, vence o Botafogo-SP e se mantém vivo no Paulistão

Verdão faz jogo tenso no Allianz Parque, mas consegue a vitória de virada. Time de Ribeirão Preto é eliminado do torneio

Infoesporte

Foi com tensão até a reta final da partida, mas o Palmeiras venceu o Botafogo-SP por 3 a 1 na noite desta quinta-feira, no Allianz Parque, e se manteve vivo na briga pela classificação para o mata-mata do Campeonato Paulista. O Pantera assustou, abriu o placar com Alexandre Jesus e deu trabalho para Weverton, mas o Verdão conseguiu a virada com golaço de Estêvão no primeiro tempo e dois gols na reta final do confronto, marcados por Facundo Torres e Luighi.

Como fica?
A vitória mantém o Palmeiras fora da zona de classificação (na terceira posição com 20 pontos), mas na cola de São Bernardo e Ponte Preta, que dividem a liderança com 22 pontos – a equipe do ABC enfrenta a Portuguesa agora no encerramento da rodada. O Botafogo-SP está na terceira posição do Grupo A, mas não tem mais chances de avançar ao mata-mata.

Agenda
Na última rodada, o Palmeiras enfrenta o Mirassol fora de casa e o Botafogo-SP recebe o Novorizontino em Ribeirão Preto. Todos os jogos serão disputados no domingo, às 18h30.

Primeiro tempo
Precisando da vitória, o Palmeiras iniciou o confronto tentando pressionar no campo de ataque, mas tentando explorar mais os cruzamentos para a área do Botafogo-SP. Quando colocou a bola no chão, Richard Ríos quase abriu o placar, em chute de dentro da área defendido por João Carlos.

Aos 20, Marcos Rocha roubou a bola no campo de ataque e marcou um golaço por cobertura. O árbitro, porém, anulou a jogada após recomendação do VAR e marcou falta do lateral palmeirense.

Pouco depois, o Botafogo-SP foi mortal em um contra-ataque. Jonathan Cafu passou por Benedetti na direita e cruzou na medida para Alexandre Jesus completar de primeira e abrir o placar.

A resposta palmeirense foi quase imediata. E com um golaço. Estevão fez fila na defesa do Botafogo, tabelou com Raphael Veiga e tocou com categoria na saída de João Carlos.

Segundo tempo
Com mudanças na equipe, Abel Ferreira deixou o Palmeiras mais ofensivo e consequentemente mais aberto na defesa depois que optou pela entrada de Luighi na vaga de Benedetti.

O Verdão teve dificuldade para criar e deu espaços. Em um desses contra-ataques, Alejo recebeu de Jonathan Cafu dentro da grande área e completou de carrinho, mas parou em ótima defesa de Weverton, que voltou a trabalhar pouco depois em cobrança de falta de Gabriel Bispo.

Na base dos cruzamentos, e do bate e rebate dentro da área do adversário, Estêvão acertou a travessão ao 21, depois de completar de cabeça uma desviada de Flaco López. O gol que deu mais tranquilidade só saiu aos 30, e foi no mesmo estilo.

Murilo aproveitou cobrança de escanteio para cabecear. Luighi evitou a saída e desviou a bola, que tocou em Flaco López e sobrou para Facundo Torres dividir com a marcação e completar para o gol.

Aos 39, enfim a tranquilidade pelo lado dos palmeirenses. E desta vez foi em jogada trabalhada. Raphael Veiga cabeceou para o meio da área, Richard Ríos deixou passar para Luighi, que completou de primeira e acertou o ângulo para fazer 3 a 1.



Foto: Cesar Greco/Palmeiras/by Canon

De olho em liderança de grupo, São Paulo se reapresenta após derrota

Tricolor teria a quinta-feira livre depois do jogo contra a Ponte Preta, mas treinou no CT da Barra Funda



Infoesporte

O São Paulo se reapresentou aos treinamentos nesta quinta-feira, depois da derrota por 2 a 1 para a Ponte Preta, na última quarta, no Morumbis. Havia a possibilidade de o elenco ganhar folga, como acontece após algumas partidas, mas todos os jogadores treinaram no CT da Barra Funda de olho na partida contra o São Bernardo.

Os jogadores que foram titulares na 11ª rodada do Campeonato Paulista fizeram um trabalho de recuperação física nesta quinta. Os demais foram ao gramado e treinaram com bola sob orientações de Luis Zubeldía e sua comissão técnica.

Foi o primeiro dia de trabalho já de olho na última rodada da fase de grupos do Campeonato Paulista. O São Paulo, líder do Grupo C, quer confirmar a primeira colocação para enfrentar o Novorizontino, nas quartas de final, em casa.

O zagueiro Ruan, o meia Rodriguinho e o atacante Ferreira, em recuperação de lesões, correram e fizeram exercícios no gramado sob a orientação da fisioterapia. O goleiro Young e o volante Luiz Gustavo também se dedicaram aos trabalhos de recuperação de seus problemas físicos, mas no REFFIS Plus.

+ Leia mais notícias do São Paulo

O São Paulo entra em campo novamente neste domingo, contra o São Bernardo, às 18h30 (de Brasília), pela 12ª rodada do Campeonato Paulista, para tentar confirmar a primeira colocação do Grupo C.

O Tricolor tem 16 pontos e é perseguido de perto pelo Novorizontino, que tem 15.



Foto: Erico Leonan / São Paulo FC

Negociação esfria, e Corinthians fica mais distante do lateral Angileri

Timão tenta reforçar lado esquerdo da defesa a oito dias do fechamento da janela



Juan Manuel Serrano Arce/Getty Images



Infoesporte

A negociação do Corinthians para contratar o lateral-esquerdo Fabrizio Angileri, do Getafe, da Espanha, esfriou nos últimos dias.

A chegada do jogador argentino não está descartada, mas é tratada como difícil a oito dias do fechamento da janela de transferências do Brasil.

O Getafe deseja negociar Angileri, mas têm outras ofertas na mesa além da que foi feita pelo Corinthians.

A diretoria alvinegra já avisou que não está disposta a gastar para ter um atleta com idade avançada (30 anos). O Timão gostaria que o lateral rescindisse o contrato para então contratá-lo como agente livre. O vínculo dele com o Getafe vai até o meio do ano que vem.

O lateral argentino não joga há nove meses, mas isso não foi visto pelo Timão como algo que inviabilizasse a transferência. No último sábado, o auxiliar Emiliano Díaz fez elogios ao lateral argentino:

– Estamos buscando opções sempre, Fabinho, pessoal do scout, nosso presidente... Tem que concluir algumas coisas. Depois, a briga será entre eles (laterais-esquerdos). Isso não depende de nós. É o jogador que tem que brigar, depende dele. Nós podemos ajudar no tático, físico e psicológico, mas o jogador que tem que defender sua vaga. Isso é falado internamente. Acho que ele foi eleito o melhor lateral por duas Copas Libertadores seguidas, está acostumado a jogar em time grande também. Jogou num dos maiores do mundo, o River Plate, o conhecemos porque jogou em casa – afirmou Emiliano Dìaz.

A lateral esquerda é vista como a posição mais carente de reforços no elenco alvinegro. O Timão conta com três atletas para a posição, mas todos sofrem contestações. São eles: Diego Palacios, Hugo e Matheus Bidu.
Antes de Angileri, o Corinthians sondou Wendell, que trocou o Porto pelo São Paulo, Guilherme Arana, do Atlético-MG, e Renan Lodi, do Al-Hilal.

Santos anuncia a contratação do atacante Deivid Washington

Formado nas categorias de base do clube, jogador de 19 anos chega por empréstimo vindo do Chelsea



Infoesporte

O Santos anunciou nesta quinta-feira a contratação do atacante Deivid Washington. Formado nas categorias de base do clube, o jogador de 19 anos, que pertence ao Chelsea, da Inglaterra, retorna ao Peixe por empréstimo até o fim da temporada, com opção de compra.

O Santos havia acertado o retorno de Deivid Washington em janeiro. Porém, o clube precisou esperar o término do Campeonato Sul-Americano sub-20, realizado na Venezuela. O atacante foi campeão do torneio e artilheiro da seleção brasileira na disputa, com três gols.

O jogador se apresentou na última quarta-feira, no CT Rei Pelé, para a realização de exames médicos e a assinatura do contrato.

Sem espaço no Chelsea, Deivid demonstrou vontade de voltar ao Santos neste momento, o que facilitou a negociação. O Peixe assumirá o salário integralmente. Não há valor de compra fixado.

Ele é o 12º reforço da equipe para a temporada, chegando com o volante Thiago Maia, do Inter.

A lista é extensa. São eles: os zagueiros Zé Ivaldo e Luisão, o lateral-direito Léo Godoy, os meias Thaciano, Zé Rafael, Thiago Maia e Neymar, além dos atacantes Tiquinho Soares, Gabriel Veron, Álvaro Barreal e Benjamín Rollheiser.

Centroavante de ofício, Deivid vai disputar posição com Tiquinho Soares e Luca Meirelles. O novo reforço também tem a possibilidade de atuar pelas pontas do ataque.



Foto: Divulgação

diáriodafama


Foto: Reprodução/Instagram

De biquíni, ex-BBB Larissa Santos dá close no bumbum e exibe corpo sarado

Influenciadora publicou registros de uma viagem a Fernando de Noronha

A ex-BBB Larissa Santos, de 26 anos de idade, recebeu uma chuva de elogios ao posar de biquíni, nesta quarta-feira (19). As fotos em que a influenciadora aparece usando um conjunto rosa-choque durante uma viagem a Fernando de Noronha, em Pernambuco, foram resgatadas pela modelo durante a tarde.

"Diva", elogiou a campeã do BBB Amanda Meirelles. "Você está maravilhosa", disse uma seguidora nos comentários. "Com um corpo desses tudo fica perfeito", brincou outra. Formada em Educação Física, Larissa é disciplinada com os treinos, que compartilha com frequência em suas redes sociais, com foco nas pernas, bumbum e abdômen. Hoje, ela compartilha o dia a dia fitness com os fãs que conquistou depois de sua participação no BBB 23.

No começo do ano, Larissa foi uma das convidadas a curtir o Navio do Gigante, evento comandado por Léo Santana. Outras personalidades presentes na embarcação foram os influenciadores Túlio Rocha e Vivi Wanderley. Entre as atrações, Wesley Safadão e Nattan embalaram a noite dos famosos.

Nathalia Dill surge de biquíni ao jogar beach tennis com Rafaela Mandelli e Marina Moschen

Trio de amigas aproveitou o calor do Rio de Janeiro para praticar o esporte

Nathalia Dill, de 38 anos de idade, aproveitou esta quinta-feira (20) para um dia de esporte e lazer ao lado das atrizes Rafaela Mandelli e Marina Moschen. A atriz compartilhou um clique de biquíni enquanto jogava beach tennis. "Me rendi ao beach tennis, até quando não sabemos", brincou Nathalia na legenda da publicação.

As três atrizes têm em comum a passagem por Malhação, em diferentes gerações da novela teen. Nathalia Dill integrou o elenco entre 2007 e 2009, Rafaela Mandelli participou entre 2001 e 2002, e Marina Moschen, a mais jovem do trio, esteve nas temporadas Malhação: Seu Lugar no Mundo (2015-2016) e Malhação: Eu Só Quero Amar (2016).



Foto: Reprodução/Instagram

Na última quarta-feira (19) Nathalia Dill antecipou o Carnaval e aproveitou um bloco de rua no Rio de Janeiro ao lado do marido, Pedro Curvello, e da filha, Eva, de 4 anos. A artista compartilhou fotos do momento festivo nas redes sociais e celebrou a folia em família. "Começamos por aqui", escreveu ela.

Irmã de João Guilherme elogia a cunhada, Hariany: 'Fixou na família'

Jéssica Beatriz Costa elogiou a namorada do irmão, Matheus Vargas

Jéssica Beatriz Costa, de 30 anos, falou sobre sua relação com Hariany , de 27, namorada de Matheus Vargas, de 25. A filha de Leonardo foi questionada sobre sua amizade com a cunhada ao abrir uma caixinha de perguntas no Instagram na quarta-feira (19). A influenciadora não poupou elogios à ex-BBB e afirmou que ela já "fixou na família".
"Eu amo muito ela. Não é que a gente é parecida, mas acho que a gente tem uma vibe parecida. Ela é uma pessoa muito incrível, gostou muito dela. Tipo, muito. E a gente se dá superbem. Ela é uma pessoa que fixou na família, entendeu? Não tem como ela sair da família. Ela é nossa, uma propriedade da nossa família agora. Não sai mais. Gosto dela desse jeito", afirmou Jéssica.
Horas antes da publicação, João Guilherme, um dos irmãos da influenciadora, anunciou o fim do seu relacionamento com Bruna Marquezine. Em nota, a assessoria do ator informou que eles "decidiram, de forma amigável, seguir caminhos separados" e enfatizou que "a decisão foi tomada com carinho e respeito mútuos, mantendo a admiração que sempre tiveram um pelo outro".



Foto: Reprodução/Instagram e Brazil News

O término aconteceu 17 dias após João Guilherme reunir a família, incluindo Jéssica e Hariany na Fazenda Talismã, propriedade de Leonardo localizada em Goiás, para celebrar seu aniversário. Na ocasião, surgiram várias especulações sobre o porquê de Bruna não aparecer em quase nenhum registro com os familiares do então namorado.

Thais, esposa de Pedro Leonardo, chegou a rebater comentários de que estava fofocando sobre Bruna na festa de João Guilherme.
Os rumores que as noras e Jéssica se uniram contra a namorada do filho caçula do cantor sertanejo começaram após um vídeo publicado por Virginia Fonseca. "A nossa rodinha é Jeh, Hari, Thais e Jeh. Só fofocando. Fofocando horrores, amor", declarou a influenciadora ao gravar o momento.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Mina paraense que foi alvo de uma verdadeira "corrida do ouro" nos anos 1980
A Lumiar de "Vai na Fé" (TV)
Produto agrícola processado no engenho
Valente; corajosa
Conhecida por muitos
Tomo (abrev.)
Cerveja, em inglês
Unidade de conservação como as Ilhas Cagarras (RJ)
Padre cristão
Animal jurássico de longo pescoço e cabeça diminuta
Medida que vale 100 m²
Que alivia a dor alheia (pl.)
Eugenio Montale, poeta italiano
Galga
Refrigerante brasileiro
Diz-se daquele submetido a um vício
Atração turística da cidade praiana
Descobriu a lei de aceleração dos corpos
Acúmulo de gordura abdominal (bras.)
Pole (?), modalidade esportiva que se popularizou como dança sensual
Ao (?): à vontade
Estado natal de José de Alencar
Local de trabalho do camelô
Desinência dos verbos de 2ª conjugação
Rafael Nadal, tenista espanhol
Ribeiro; riacho
Protela (uma data)
Conjunto de fibras sedosas de frutos
(?) de Teffé, caricaturista pioneira
Calçado típico da moda invernal
Brinquedo acionado por um barbante
Acusado; censurado
Busca; procura
Fenômeno comum em desfiladeiros
Deusa da fertilidade, na Mitologia egípcia
"Norte", em Otan
Faz sofrer
Chá, em inglês
(?) Babá, personagem de conto árabe
Taxa Referencial (sigla)
Liberdade (?), soltura antecipada do preso
Dia (?): marco da Segunda Guerra
Cada subdivisão de um artigo de lei

BANCO 3/tea. 4/beer — ísis. 5/dance — paina. 9/consabida. **38**



Solução

		C			B		C		B	
	S	A	C	E	R	D	O	T	E	
	E	R	A		I		N		E	M
B	R	O	N	T	O	S	SA	U	R	O
O	R	L	A		S	O	B	E		N
	A	I		G	A	L	I	L	E	U
	P	N	E	U		I	D		S	M
C	E	A	R	A		D	A	N	C	E
	L	D		R	U	A			R	N
P	A	I	N	A		R	E	G	A	TO
	D	E		N	A	I	R		V	N
T	A	C	H	A	D	O		B	O	TA
		K			I	S	I	S		U
D	E	MA	N	D	A		O		T	R
	C	N		O		AL	I	N	E	A
C	O	N	D	I	C	I	O	N	A	L





ARIES – 21/03 a 20/04
Vênus, que segue em sua companhia e forma aspecto super positivo com a Lua, vão iluminar os seus caminhos e anunciam gratas surpresas na vida pessoal, principalmente no amor. Porém, o clima não será o mesmo nos outros setores e tensões podem marcar presença no trabalho, nos estudos e nos interesses financeiros. COR: AMARELO PALPITE: 32, 53, 50.



TOURO – 21/04 a 20/05
A bruxa tá solta entre os astros e a recomendação é agir com prudência, especialmente ao lidar com dinheiro. Muita calma nessa hora para não entrar em continhas novas nem se envolver em transações que não conhece direito. Nos assuntos do coração, você vai sextar com boas vibes e poderá curtir um clima de grande acolhimento. COR: PRETO PALPITE: 51, 60, 33.



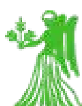
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
A Lua abre o dia em sintonia com Vênus e garante que você vai sextar de bem com a vida e com o mundo. Ao longo do dia, o astral vai ficar bem tenso e aborrecimentos com a carreira e os interesses profissionais podem colocar você em rota de colisão com as pessoas do seu convívio, inclusive com o par romântico.COR: LILÁS PALPITE: 07, 02, 61.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
As demandas de trabalho não serão poucas e você vai sextar com confiança e disposição de sobra para batalhar pelos seus interesses. Também não é um momento muito adequado para realizar mudanças ou começar coisas diferentes. Na paixão, o dia começa animado, mas depois o astral fica instável e nem tudo pode fluir como espera.COR: AZUL-MARINHO PALPITE: 51, 08, 44.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Surpresinhas deliciosas podem marcar presença nos assuntos do coração e você deve mandar muito bem. Agora, apesar do sucesso, altos e baixos estão previstos neste período e nem tudo pode rolar como espera. Também não convém marcar touca em matéria de grana porque as instabilidades vão rondar as suas finanças. COR: AZUL-CLARO PALPITE: 32, 53, 23.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua amanhece em paz com Vênus e garante que o astral tá on para cuidar dos interesses domésticos e financeiros. Acessos de nervosismo e confrontos podem tumultuar suas relações e hoje não será tão fácil entrar em acordo com os outros. O amor atravessa uma fase de altos e baixos. COR: ROSA PALPITE: 33, 31, 42.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Os momentos no amor serão deliciosos e as portas do diálogo estarão abertas para resolver qualquer parada. Porém, não deixe o serviço acumulado mexer com o seu humor ou derrubar sua energia. A boa notícia é que você pode e deve se valer da sua gentileza, boa lábia e diplomacia para se entender melhor com todos. COR: VERDE PALPITE: 08, 06, 44.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Os astros incentivam a pegar firme no trabalho para ver a cor do dinheiro e os frutos dos seus esforços virão para o seu bolso. O problema é que o desejo de gastar vai bater pesado e a grana pode entrar e sair com a mesma facilidade do bolso. Também é bom ligar o radar e maneirar nas cobranças para evitar tretas na paixão. COR: VERDE PALPITE: 23, 42, 51.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
A Lua segue toda linda em seu signo e sorri para Vênus, destacando seus dons, habilidades e seus encantos. Aliás, seu poder de atração não vai faltar nos assuntos do coração. Mas, é em casa que o alerta entra em modo turbo, indicando mais tato e tolerância COR: MARROM PALPITE: 26, 24, 08.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Pessoas que se dizem amigas podem agir pelas costas e criar uma rede de fofoquinha envolvendo seu nome. Os assuntos de trabalho também vão exigir mais atenção e talvez seja preciso se empenhar dobrado. No amor, o clima é de altos e baixo no entendimento e compreensão. COR: CINZA PALPITE: 26, 42, 33.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
No trabalho, o período será ideal para apostar em novos projetos e ousar mais em suas iniciativas. Só não pode relaxar no controle financeiro porque o cenário não anda favorável e há risco de cilada ou preju. Na paixão, o dia até começa maravilindo, mas perrengues podem rolar mais tarde. COR: AZUL-ROYAL PALPITE: 43, 34, 61.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Sextou com promessas generosas para os seus interesses materiais e profissionais, peixinha! Você pode receber excelentes notícias sobre dinheiro, pois as vibes estão excelentes para aumentar seus ganhos.A paixão também deve enfrentar desafios e rivais podem invadir sua área. Confie mais em seu taco. COR: AMARELO-OURO PALPITE: 19, 30, 28.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011